



A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Ato nº 724/2017-SECOG torna público para conhecimento dos interessados que pelo presente ADENDO 01, ao Pregão Eletrônico 084/2017 - SMS: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS da PORTARIA Nº344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS) destinados as unidades básicas de saúde do município**, ficam promovidas as seguintes alterações:

No Termo de Referência:

Onde se lê:

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

9.2. Os fornecedores de medicamentos, laboratórios ou distribuidoras, deverão colocar obrigatoriamente em suas embalagens secundárias e/ou primárias feito por jateadora de tinta os seguintes dizeres: CAF SOBRAL "VENDA PROIBIDA AO COMERCIO".

(...)

Leia-se:

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

9.2. Os fornecedores de medicamentos, laboratórios ou distribuidoras, deverão colocar obrigatoriamente em suas embalagens secundárias e/ou primárias feito por jateadora de tinta os seguintes dizeres: **CAF SOBRAL "VENDA PROIBIDA AO COMERCIO** ou providenciar na embalagem externa um adesivo com o dizer "**CAF SOBRAL**" desde que em todas as embalagens este adesivo seja fixado em local de fácil visualização.

(...)

No Contrato:

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

11.2. Os fornecedores de medicamentos, laboratórios ou distribuidoras, deverão colocar obrigatoriamente em suas embalagens secundárias e/ou primárias feito por jateadora de tinta os seguintes dizeres: CAF SOBRAL "VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO".

(...)

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

11.2. Os fornecedores de medicamentos, laboratórios ou distribuidoras, deverão colocar obrigatoriamente em suas embalagens secundárias e/ou primárias feito por jateadora de tinta os seguintes dizeres: **CAF SOBRAL "VENDA PROIBIDA AO COMERCIO** ou providenciar na embalagem externa um adesivo com dizer "**CAF SOBRAL**" desde que em todas as embalagens este adesivo seja fixado em local de fácil visualização.

(...)

Sobral-CE, 07 de novembro de 2017



Isabel Cunha dos Santos
PREGOEIRA
Prefeitura Municipal de Sobral